Consórcio Paraná Saúde

3º RTD/PJ
464880

Ofício nº 948/2022 — 21 DEZ 2022 — Curitiba, 21 de novembro de 2022.

103-6855
3º

Ilmos.(as) Srs.(as):

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul – Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Elídio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Ahmad Issa – Prefeito de Vera Cruz do Oeste
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- Deise Regina Sprada Pontarolli – SESA
- Nestor Werner Junior – SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, acima relacionados, para reunião a realizar-se por videoconferência no **dia 01/12/2022 (quinta-feira), com início previsto para às 09:30 horas e previsão de término para às 10:00,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.
O acesso se dará através do link da reunião: https://meet.google.com/vbb-izme-pad.

1 – Discussão referente ao processo e-protocolo 19.603.656-3, proposto pela SESA/PR, que trata da reposição de medicamentos perdidos em razão da enxurrada ocorrida na 8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão.

2 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo

21 DEZ 2022

3º RTD/PJ
464880

ATA DA OCTAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sessão virtual através do link: https://meet.google.com/vbb-izme-pad, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, sito à rua Emiliano Perneta, 822, 4º andar, conjunto 402 - Centro, nesta cidade de Curitiba – PR, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião com a presença virtual dos Conselheiros abaixo discriminados e passou-se a discussão da pauta do dia. **1 – Discussão referente ao processo e-protocolo 19.603.656-3, proposto pela SESA/PR, que trata da reposição de medicamentos perdidos em razão da enxurrada ocorrida na 8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão** – O Presidente do Conselho Deliberativo deu boas vindas a todos os participantes. Apresentou a situação ocorrida na 8ª Regional de Saúde Francisco Beltrão em função de grande chuva que afetou a RS. A Coordenadora da Assistência Farmacêutica da SESA expôs o ocorrido na Regional de Saúde e os valores envolvidos nas perdas decorrente da enxurrada ocorrida no município, o que afeta os medicamentos de vários municípios, inclusive dos outros componentes da Assistência Farmacêutica A intenção é de normalizar o abastecimento, sem prejuízo aos municípios e aos pacientes assistidos. Ressalta ainda que haverá mudança próxima do local, que já estava planejada pela SESA. O Diretor Executivo apresenta a condição de reposição dos medicamentos solicitados, não podendo ser disponibilizados 4 (quatro) deles, em função de não existência de atas vigentes, nesta condição o Cemepar se disponibiliza a atender esta demanda específica. O Conselheiro Elídio lembra a condição do município, em função de determinadas regiões que são afetadas por conta da região geográfica. O Conselheiro Carlos relata as ações da SESA relacionadas ao acompanhamento das condições de instalação das Regionais de Saúde, e que inclusive, como parte deste planejamento, a referida regional estará em nova sede, na parte da alta da cidade, de excelente localização. A Conselheira Dandara se manifesta aprovando, lembrando que se trata de caso de força maior, com amplo respaldo jurídico para justificativa de para reposição dos 42 medicamentos. Diante disso fica aprovado por unanimidade a reposição em medicamentos no valor total de R$ 22.191,85 (vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) a ser custeado com recursos de multa oriundos do convênio estadual. **Assuntos gerais:** O presidente do Conselho Deliberativo informa que o Consórcio recebeu retorno da notícia fato encaminhada ao Ministério Público Federal e informa que o mesmo foi

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

3º RTD/PJ
464880

21 DEZ 2022

por eles encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública do Ministério Público do Estado do Paraná para análise e providências. O Diretor Executivo apresenta o documento. O Conselheiro Nestor ressalta os comunicados da SESA em relação às novas instalações das Regionais de Saúde. O senhor Presidente relata a reunião ocorrida entre a direção executiva do Consórcio e o Ministério Público de combate à Improbidade Administrativa. Lembra da ocorrência em dezembro da Assembleia Geral, e por fim, não havendo nada mais a tratar, agradece a todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata vai assinada por mim Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, que secretariei a reunião, pelo Presidente, pelo Diretor Executivo e pelos Conselheiros nominados abaixo que participaram de forma virtual. Após conferirem o teor da presente ata e, estando de acordo, a assinaram.

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Vice Presidente: Edemétrio Benato Junior

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

Ahmad Issa

Nestor Werner Junior

Deise Regina Sprada Pontarolli

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Margely de Souza Nunes

Carlos Batista Soares

Adriano Marcio Rissati

Elídio Zimerman de Moraes

3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Enilete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60
21º andar - Cj. 2105
3233-3267

SELO: 1314M.2eqdk.Eera2-qraVm.ejnX9
Registrado sob nº 465951 do protocolo "7o" em data de 16/12/2022
Curitiba, 21 de Dezembro de 2022
Substituto: MARCOS AURELIO PERESUTI
Emolumentos: EMOLUMENTOS: R$ 84,16, FUNREJUS: R$ 9,92, ISS: R$ 2,95, FADEP: R$ 4,69, FUNARPEN: R$ 1,50, Total = R$ 103,22

3º R.T.D.
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Enilete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 129-2452
AO 3ºOFÍCIO
Selo Digital: F375e.2Yq9k.hVHa2-9LYd9.CuWLG
https://selo.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,246
[X]DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$20.62
[ ]AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 7.67
[X]SELO R$ 2.98 Curitiba,15/12/2022